

# LEI Nº 893/2002

“Revoga dispositivos da Lei nº 818/00 e dá outras providências” .

Ailton Laudelino Andrade, Prefeito Municipal de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam revogados os artigos 21, § 5º, 22 § 1º e 23 § 3º da Lei nº 818 de 24 de março de 2000.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Angelina/SC, 25 de novembro de 2002.

Ailton Laudelino Andrade  
Prefeito Municipal